



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL

Processo n.: 206.488/2020

Interessado: Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento - Cefor

Assunto: Reajuste de auxílio-transporte.

Em 4/2/2020

À vista do Memorando n. 10/2020/Cefor (doc. 1), solicitando o reajuste do valor do auxílio-transporte para os estagiários da Câmara dos Deputados, e na forma do parágrafo único do art. 2º da Portaria n. 125/2016, **AUTORIZO** a realização da despesa complementar no valor total de **R\$29.408,00** (vinte e nove mil quatrocentos e oito reais), em favor dos estagiários alocados na Câmara dos Deputados por meio dos Convênios 2010/116.10 (FACITEC), 2017/008.2 (UnB), 2008/201.15 (IESB), 2005/209.18 (UniCeub), 2008/202.11 (UDF), 2012/036.7 (UCB), 2009/108.10 (UNIPLAC), 2011/172.8 (UNIEURO) e 2016/003.3 (IDP), para cobertura do reajuste das tarifas de transporte público estabelecido pelo Decreto do Governo do Distrito Federal n. 40.381/2020, na forma discriminada no doc. 16.

2. Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, **DECLARO** a adequação orçamentária e financeira dessa despesa, considerando os recursos reservados por meio do Pré-Empenho 2020PE000177 no doc. 18.

3. Ao **Defin**, para fins de empenho e, em seguida, ao **Cefor** para adotar as demais providências cabíveis, na forma do citado normativo, inclusive cientificar os responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização dos respectivos convênios acima citados.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
Diretoria Administrativa

Processo n. 206.488/2020

Interessado: CEFOR

Assunto: reajuste de auxílio transporte

Em 04/02/2020

Senhor Diretor-Geral

Trata-se de reajuste do auxílio transporte referente aos seguintes convênios de estágio:

Instituição	Número de convênio
FACITEC	2010/116.10
UNB	2017/008.2
IESB	2008/201.15
UNICEUB	2005/209.18
UDF	2008/202.11
UCB	2012/036.7
UNIPLAC	2009/108.10
UNIEURO	2011/172.8
IDP	2016/003.3

2. O presente reajuste se faz necessário em razão da entrada em vigor do Decreto do Governo do Distrito Federal nº 40.381/2020 (Doc. 02), que reajustou as tarifas de ônibus e de metrô de R\$ 5,00 (cinco reais) para R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), a partir do dia 13/01/2020.

3. O Departamento de Material e Patrimônio, no doc. 16, instruiu o processo informando que, caso aprovado o reajuste dos presentes convênios, faz-se necessária a autorização de despesa no valor total de **R\$ 29.408,00** em favor dos estagiários, bem como a emissão da respectiva Nota de Empenho, da seguinte forma:

Instituição	Contrato	Valor
FACITEC	2010/116.10	R\$ 748,00
UNB	2017/008.2	R\$ 2.325,00
IESB	2008/201.14	R\$ 7.080,00
UNICEUB	2005/209.17	R\$ 11.472,00
UDF	2008/202.10	R\$ 2.784,00
UCB	2012/036.7	R\$ 1.512,00
UNIPLAC	2009/108.10	R\$ 364,00
UNIEURO	2011/172.8	R\$ 2.431,00
IDP	2016/003.3	R\$ 692,00
TOTAL		R\$ 29.408,00

4. Por oportuno, encaminha-se, nos documentos 07 a 15, as minutas dos correspondentes Termos de Apostila, informando que o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade reservou os recursos financeiros através do pré-empenho 2020PE000177 (doc. 18, pg. 31).

5. Ante o exposto, submete-se o assunto à decisão dessa Diretoria-Geral.

ROMULO DE SOUSA MESQUITA
Diretor Administrativo



foca

Documento assinado por: Romulo de Sousa Mesquita
Selo digital de segurança: 2020-KDWQ-YWPQ-UBLV-JGJQ.